

**EDITAL Nº 005/2020 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

**ERRATA Nº 001/2020**

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE** em conjunto com a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE**, tornam de conhecimento público a seguinte alteração do Edital nº 005/2020 da Seleção Pública para contratação de 15 (quinze) Médicos da Atenção Primária, para atuarem nas Unidades de Saúde do Município do Recife:

**I – O item 1.3, IV passará a vigorar com a seguinte redação:**

IV – Danielle Figueiredo Barbosa, matrícula nº 108.425-9 – Membro.

**II - O item 3.4.2 passará a vigorar com a seguinte redação:**

Para se inscrever na presente seleção, o candidato deverá preencher e enviar via e-mail o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO constante no ANEXO VII deste Edital, juntamente com o CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, cuja capa deve seguir o modelo constante no ANEXO VIII, devidamente acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas e da documentação relacionada nos subitem 3.5.

**III – O item 3.5 passará a vigorar com a seguinte redação:**

Juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e o CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, o interessado deverá anexar e enviar por meio eletrônico para o endereço [selecao medicoatencaoprimaria@recife.pe.gov.br](mailto:selecao medicoatencaoprimaria@recife.pe.gov.br), os seguintes documentos, em cópia simples:

**IV – O item 5.2 passará a vigorar com a seguinte redação:**

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail indicado no subitem 3.4, até as 23h59 min do dia útil seguinte à data da publicação do resultado preliminar, conforme previsto no ANEXO IV.

**V – O item 7.6.1 passará a vigorar com a seguinte redação:**

Os candidatos convocados, quando da realização do exame admissional, deverão anexar e enviar para o endereço eletrônico [admissao@recife.pe.gov.br](mailto:admissao@recife.pe.gov.br), os resultados dos exames abaixo discriminados, que poderão ter sido realizados em qualquer laboratório nos últimos 12 (doze) meses:

**VI – O Anexo I passará a vigorar com a seguinte redação:**

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

Código	Função	CH	Requisitos para Contratação	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD	Total

1	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	40H	-Diploma ou Declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC;  - Registro no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e Registro de Especialidade;  - Diploma ou Declaração de Conclusão de Residência ou Especialização em Medicina da Família e Comunidade	13	2	15
---	----------------------------	-----	--	----	---	----

VII – O Anexo II passará a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II**  
**REMUNERAÇÃO**

Código	Função	CH	Remuneração (Salário + Gratificações)
1	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	40H	Vencimento base: R\$ 12.061,64 + Adicional por Desempenho de Equipe/SUS (variável) + Gratificação PSF: R\$ 2.167,95.

**Recife, 20 de março de 2020.**

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**JAILSON DE BARROS CORREIA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE